



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 065/2004**

Homologa Resultado de Teste Seletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 30 do Decreto nº 041/2000;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado do Teste Seletivo Municipal realizado em decorrência do Edital nº 013/2004, para contratação de pessoal por prazo determinado, prevista na Lei Municipal nº 2.569, de 06 de junho de 2003, para atuar na prevenção e combate ao mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme listagem classificatória constante no Edital nº 020/2004, publicado no Jornal “A Tribuna do Povo” de Umuarama, em data de 04 de junho de 2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 10 / 06 / 2004  
DE Nº 8795  
UMUARAMA, 14 / 06 / 2004  
*W. W. W. W.*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO